

PORTARIA Nº 03-R, DE 12 DE ABRIL DE 2024.
ALTERADA PELA PORTARIA Nº 13-R, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Institui Comissão Organizadora de Processos Seletivos para coordenar, acompanhar e promover a realização de certames para seleção e admissão de pessoal no quadro de empregados da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e tendo em vista o que consta na Resolução CC/iNOVA n.º 06/2020, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de Processo Seletivo, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de processos seletivos para provimento de cargos em regime temporário e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Fundação.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

- I – ~~Natache Cristiani Silvania Barros Silva – Presidente;~~
- I - *Viviane de Azevedo Correa – Presidente;* *(SUBSTITUIÇÃO REALIZADA PELA PORTARIA Nº 13-R, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024)*
- II – Rosiane Dias Maciel Miranda – Membro;
- III – Luis Claudio de Souza – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão de Processos Seletivos:

- I – Planejar e gerenciar o Processo Seletivo;
- II – Elaborar o Edital;
- III – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Revogar as Portarias nº 20-R, de 20 de outubro de 2023, nº 14-R, de 31 de maio de 2022 e nº 08-R, de 29 de março de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Vila Velha/ES, 12 de Abril de 2024.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
01	2023-F70CR	DIRGERAL	11/09/2024	01